



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **055/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 030/2019**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de peças, manutenção preventiva e corretiva e realização de serviços elétrico / eletrônico nas motocicletas pertencentes ao Município de Urandi - BA, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CRISTIANE FABIA SANTOS DE SOUZA - ME	01	13.399,07	13.809,02
	02	409,95	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 21 de outubro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL